



Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

RENÉ LOURENÇO GOMES

ENDEREÇO DO CLIENTE/PROCONSUMIDORA

TEJIPIO/RECIFE
 RECIFE PE
 50930-000

CLASSIFICAÇÃO
 BI RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA GERADA: 0183539027 MÊS/ANO: 03/2014
 DATA DE VENCIMENTO: 08/05/2014 DATA DE VENCIMENTO ANTERIOR: 11/04/2014
 TOTAL A PAGAR (R\$): 44,91

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
41723214	000001152	3222885
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17032014	000001152	3222885

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	94,0000000	0,41756813	39,25
Contribuição Iluminação Pública			4,97
ICMS Subvenção-CDE-NF 001492195-15/10/13			0,36
ICMS Subvenção-CDE-NF 001396728-14/11/13			0,33

TOTAL DA FATURA 44,91

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
E10721	CA	12/02/2014	2.606,00	14/03/2014	2.700,00	30	1,00000		94,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

REPERTE	VALOR DO IMPÓSTO	%
GERAÇÃO DE ENERGIA	15,57	39,67
TRANSMISSÃO	0,58	1,48
DISTRIBUIÇÃO (CELPE)	10,54	26,86
ENCARGOS SETORIAIS	1,40	3,57
TRIBUTOS	11,16	28,43
Total	39,25	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

REPERTE	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO
ICMS	39,25	25,00	9,81
PIS	39,25	0,72	0,28
COFINS	39,25	2,73	1,07

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh): 0,29877000

RESERVADO AO FISCO

2361 9120 DAED 2C08 6D94 62DD CE14 8179

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANELCEL 03/07/00) e Juros em (Lei 10.438/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de fôlego para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2013 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quotas dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não surge débitos de parcelamentos contenciosos de dívidas nem futuros em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

CONJUNTO VARZEA	VALOR APROXIMADO	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES			NÍVEIS DE TENSÃO		
		LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,00	5,43	10,86	21,73	220	201	231
FIC	0,00	3,39	6,72	13,45			
DMIC	0,00	3,11	0,00	0,00			

Limite DICRI: 12,22 ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 15,30

INFORMAÇÕES DE TENSÃO E FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO
 RESERVADO AO FISCO